



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4616/07

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: TRAVESSA JOÃO
INÁCIO RAIMUNDO**

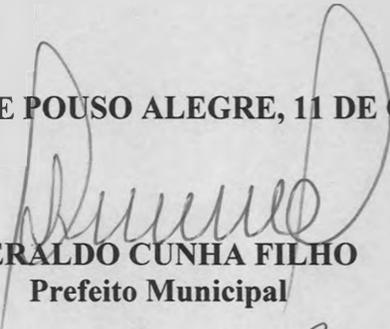
Autor: Ver. Nelson Pereira Rosa

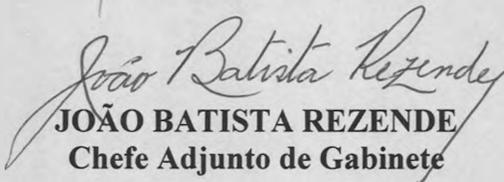
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais,
aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **TRAVESSA JOÃO INÁCIO
RAIMUNDO**, a via que se inicia na esquina do nº 450 da Rua João Inácio Raimundo, no Bairro
São João.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 DE OUTUBRO DE 2007-10-15


GERALDO CUNHA FILHO
Prefeito Municipal


JOÃO BATISTA REZENDE
Chefe Adjunto de Gabinete